



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

PARECER

Veto Total ao Projeto de Lei nº. 037/2024

Origem: Poder Executivo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Veto total aposto pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 37/2024 de autoria do Vereador Emerson Grylo Rodrigues, regulamenta a circulação de ciclomotores, bicicletas, bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos e congêneres em Ciclovias, Ciclofaixas e Vias Públicas do Município de Ilha Comprida e dá outras providências., após apreciar a matéria, as Comissões exaram o seguinte Parecer:

Inicialmente, verificados os prazos, constatamos que a aposição do veto se deu dentro do prazo legal, de 10 dias do recebimento do autógrafo, tendo sido apresentadas as devidas justificativas

As Comissões **se manifestam pela rejeição do voto total** apostado pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 037/2024.

Assim, o parecer é no sentido de que seja o Veto ao Projeto de Lei nº 037/2024 encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 4º do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 07 DE MAIO DE 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente

Emerson Grylo Rodrigues
Relator

Oeder Kuznier de Ramos
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Emerson Grylo Rodrigues
Presidente

Andressa Marques Moreira Ceroni
Relatora

Milton Cesar Pires
Membro